



TC 020.569/2009-2

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Fundação Aproniano Sá/RN

Responsáveis: José Nilson de Sá e outros.

DESPACHO

Conheço do recurso de reconsideração R001 – Peça 71, nos termos dos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei n.º 8.443, de 1992, conforme análise de admissibilidade realizada pela Serur.

Restituam-se os autos à Serur para as providências a seu cargo.

Brasília, 12 de novembro de 2012.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ JORGE

Relator